



Câmara Municipal de Caieiras¹⁹⁸³

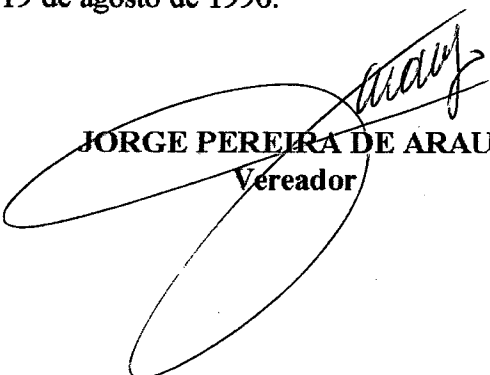
INDICAÇÃO Nº 282/96

Senhora Presidenta:

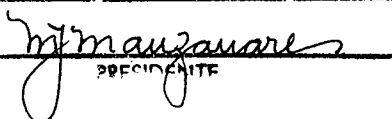
INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que seja estudada a possibilidade de elaborar Projeto de Lei visando a concessão de passagem livre aos Municípes devidamente cadastrados que tenham 60 anos de idade nos transportes coletivos do nosso Município.

Entendemos que essa medida viria proporcionar melhores condições de trabalho à nossa sofrida população, pois permitiria o acesso dos mais carentes nas colocações de trabalho oferecidas e quem não fornecem ajuda a seus empregados para o transporte.

...Plenário Vereador Dércio Pasin, 19 de agosto de 1996.


JORGE PEREIRA DE ARAUJO
Vereador

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 20 / 08 / 1996


PRESIDENTE